



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0038850-41.2019.6.17.8000
INTERESSADO : SEENG/CEA/SA e ASSEG
ASSUNTO : Contratação de empresa para elaboração/adequação do projeto executivo de Combate a Incêndio do Prédio sede do TRE-PE. Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DG Nº 2810/2020/GABDG

Com base no Parecer ASSDG n.º 227/2020 (1141565) e no Pronunciamento ASSDG n.º 494/2020 (1180070), e com fulcro no art 1º, III, alínea "b.1" da Portaria n.º 62/2020, autorizo a despesa referente à contratação direta da empresa Ápice Engenharia e Serviços LTDA, com fundamento no inciso I, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993, para elaboração/adequação do projeto executivo de Combate a Incêndio do Prédio sede do TRE-PE com a devida aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, uma vez que foram supridas as condicionantes mencionadas nos opinativos da ASSDG.

À SOF e à ASSEC para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2020, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194006** e o código CRC **B7407900**.